

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1.701/14  
Data 14.05.2014**

**SÚMULA.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **926/13**, de 29.11.2013;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0412200032.059000	Manutenção do Consórcio Públ. Munic. do Procaxias-Compro	
4.4.71.70.00(60)-000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público .....	R\$ 9.600,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 9.600,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0412200032.059000	Manutenção do Consórcio Públ. Munic. do Procaxias-Compro	
3.3.71.70.00(57)-000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público .....	R\$ 9.600,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 9.600,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de maio de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal